



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Vereadores: Eder Cleudenir Gambin, Valcir Lunelli e Paulo Celso Hófmãn.

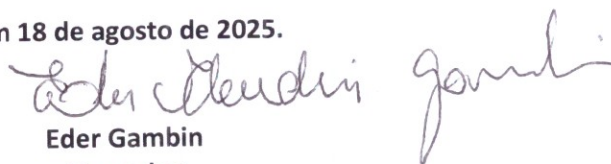
PARECER AO VETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AO § 2º DO ART. 6º DO PROJETO DE LEI 028/2025.

**INSTITUI O PROGRAMA DE MONITORAMENTO E
VIGILÂNCIA NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO**

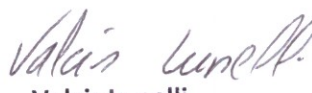
VEREADOR EDER GAMBIN	() Contrário	(X) favorável
VEREADOR PAULO HÓFMÃN	() Contrário	(X) favorável
VEREADOR VALCIR LUNELLI	() Contrário	(X) favorável

PARECER: FAVORAVEL AO PROJETO.

Câmara Municipal de Vereadores, em 18 de agosto de 2025.


Eder Gambin
Vereador


Paulo Celso Hófmãn
Vereador


Valcir Lunelli
Vereador